

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS
Criado por Lei 5.165 de 20 de dezembro de 1995

RESOLUÇÃO CEDH Nº 01, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a criação de Comissão Eleitoral para organização do processo eleitoral das organizações da sociedade civil para o biênio 2019-2021 do CEDH.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS – CEDH, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à deliberação da 12ª Sessão Plenária Ordinária da Gestão 2017-2019, realizada no dia 01º de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral para organização do processo eleitoral das entidades da sociedade civil para o biênio 2019-2021 do Conselho Estadual de Direitos Humanos – CEDH, composta pelos seguintes conselheiros:

- a) **Aline Passos de Oliveira** - representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos
- b) **José Edgard Rebouças** – representante da Universidade Federal do Espírito Santo
- c) **Jassenildo Henrique de Oliveira Reis** – Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra.

Art. 2º A Comissão Eleitoral deverá coordenar o processo de escolha da representação de entidades da Sociedade Civil que desenvolvam trabalho de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de convocação da referida eleição.

Art. 3º A comissão Eleitoral será responsável pela:

- I – Ampla divulgação do processo eleitoral do CEDH-ES entre entidades da sociedade civil;
- II - Análise da documentação apresentada no ato do credenciamento das entidades;
- III - Publicização de suas ações;
- IV - Organização e direção da Assembleia de Eleição;
- V - Apuração dos votos e proclamação do resultado da Eleição.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de julho de 2019.



Deborah Sabará
Presidenta do CEDH